



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

## RESOLUÇÃO Nº 036/2018 - CONSELHO SUPERIOR

*Autoriza o funcionamento do Curso Superior de  
Licenciatura em Ciências Biológicas, no  
campus Valença.*

O Presidente do Conselho Superior, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de setembro de 2009, considerando Memo. nº 112/2018/PROEN:

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o funcionamento do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade presencial, no *campus* Valença do Piauí, a partir do período letivo de 2018.2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 11 de maio de 2018.

JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA E SILVA  
Presidente, em exercício

DEFERIDO (A) em Reunião  
CONSUP 26/06/2018

Paulo Henrique Mendes de Lima  
Reitor do Instituto Federal do Piauí